



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS URUTAÍ
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS

PROCESSO SELETIVO 2025/2

A Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí (DPGPI-UR) dá diretrizes para matrícula de candidatos aprovados no Processo Seletivo para alunos especiais 2025/2.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOS PROGRAMAS

PPGPP	https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id_curso=MQ==&p=pos-graduacao#
PPG-CRENAC	https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id_curso=OA==&p=pos-graduacao#
PPG-ENEB	https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id_curso=MTY=&p=pos-graduacao#

É necessário e altamente recomendável que os aprovados leiam o Regulamento Geral da Pós- Graduação do IF Goiano e do PPG em que está(rá) matriculado. Estes e todos os outros documentos necessários ao curso estão no endereço eletrônico dos Programas.

MATRICULA ALUNO ESPECIAL 2025/2

Para quem:	Candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo dos PPGs supracitados.
Como fazer:	Envie os documentos digitalizados para a Secretaria da Pós-Graduação do Campus Urutaí pelo e-mail spg.urt@ifgoiano.edu.br
Período:	21 a 25 de julho de 2025
Documentos*:	<ul style="list-style-type: none">a) Ficha de matricula de aluno especial (veja na página do programa)b) 01 foto 3 x 4 atualc) Cópia do RG (colorida)d) Cópia do CPFe) Cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamentof) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou certificado (certidão) de colação de grau ou ata de defesag) Cópia do histórico escolar da graduaçãoh) Comprovante de residência (em nome próprio, ou conjugue ou pai ou mãe; ou por meio do contrato de aluguel)

*Não serão aceitos documentos com assinatura manuscrita, as assinaturas devem ser digital eletrônica por meio de plataforma GOV.BR ou outros meios digitais; não serão aceitos documentos ilegíveis. Candidatos que não apresentarem TODOS os documentos listados dentro do prazo estipulado ficarão automaticamente impedidos de realizar matrícula no PPG, perdendo direito a vaga.

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Todos os alunos aprovados no processo seletivo e que enviaram a documentação dentro do prazo terão a matrícula de aluno especial confirmada.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO

A solicitação de Declaração de Matrícula deverá ser emitidas pelo(a) próprio(a) discente pelo sistema SUAP após a efetivação da matrícula, após o dia 04 de agosto de 2025.

CONTATO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Aluno Especial deverão entrar em contato com os seus respectivos orientadores, conforme designação feita e publicada pela Comissão de Seleção.

CALENDÁRIO DE AULAS

É de inteira responsabilidade do aluno consultar o calendário, disciplinas ofertadas no semestre e horário de aulas do seu PPG, bem como demais documentos publicados nos endereços eletrônicos dos PPGs. Ao longo do ano letivo, poderão ocorrer alterações nas datas dos encontros, de acordo com as necessidades de funcionamento do Instituto Federal Goiano; nestes casos, as turmas serão comunicadas com antecedência.

Urutaí-GO, 16 de julho de 2025.

Daniel de Jesus Marçal

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - Substituto
Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí